RESOLUÇÃO Nº 5 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução **015/2024** de **30 de dezembro de 2024**, edita a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$100.000,00 (Cem mil reais)** a saber:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.001 - Gestão das Ações Administrativas		
3.3.90.30.00 / 17480000 - Material de Consumo		75.000,00
4.4.90.52.00 / 17480000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**85.000,00**
4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas		
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)		
3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
	Total Suplementado:	**100.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias		
3.3.90.30.00 / 17480000 - Material de Consumo		85.000,00
	Total por Ação:	**85.000,00**
4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental		
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)		
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00

Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
Total Anulado:	**100.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025. GABINETE DO DIRETOR(A)/ SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

:

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83

CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 5 **Tipo:** Resolução

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 03/03/2025 **Data Publicação:** 30/12/1899

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00
17480000	Outras vinculações de transferências dos Estados	85.000,00	85.000,00	0,00
	Total Geral:	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**